

**PROTOCOLOS DE ACESSO DA REGULAÇÃO ESTADUAL AMBULATORIAL  
SES/SC**

**ULTRASSONOGRAFIAS**

**Florianópolis-SC  
Junho /2017**

## PROTOCOLO DE ACESSO DA REGULAÇÃO ESTADUAL

### 1. INTRODUÇÃO

Os serviços especializados ambulatoriais, sobretudo as consultas especializadas, compreendem a maior porta de entrada dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Entretanto, o acesso a este espaço ambulatorial é marcado por diferentes gargalos, decorrentes de elementos como: o modelo de gestão adotado entre Estado e Municípios, o dimensionamento e organização das ofertas de serviços especializados e também pelo grau de resolutividade da Atenção Básica (AB).

Os protocolos de regulação do acesso da Atenção Básica para Atenção Especializada (AE) constituem estratégias que impactam na qualificação do atendimento ao paciente, pois interferem em três pontos do sistema: Atenção Básica, Regulação e Atenção Especializada.

O emprego de protocolos de regulação de acesso aos serviços de saúde é uma necessidade e constitui um importante caminho de muita utilidade na gestão do conhecimento e na organização das ações de saúde. Os protocolos requerem esforço conjunto de gestores e profissionais para que o seu emprego seja, de fato, adequado às necessidades dos serviços, permitindo o estabelecimento de objetivos e metas por meio da implantação de ações.

O Projeto de elaboração dos protocolos de acesso ambulatorial da Regulação Estadual visa estabelecer a gestão das especialidades, por meio de critérios de prioridade de atendimento e fluxos estabelecidos, orientando os profissionais que atuam na Atenção Básica, dando qualificação às ações do médico regulador e, conseqüentemente, otimizando a oferta especializada dos serviços.

Cabe a Regulação Médica o gerenciamento da fila de solicitações por meio da Classificação de Prioridade, ordenando desta forma os encaminhamentos. Bem como, cabe à gestão desta Central o monitoramento da oferta de serviços por meio da Programação Pactuada Integrada – PPI.

Essa ação realizada pela Central de Regulação deve provocar a ampliação do cuidado clínico e da resolutividade na Atenção Básica, otimizando recursos em saúde, reduzindo deslocamentos desnecessários e trazendo maior eficiência e equidade à gestão das listas de espera.

O objetivo final desta estratégia de ação é a diminuição do tempo de espera ao atendimento especializado, bem como a garantia do acompanhamento, tanto pela Atenção Básica como Especializada, dando qualificação e resolutividade ao cuidado. Para tal, é fundamental o envolvimento dos três pontos do sistema, cada qual atuando dentro de suas competências.

## 2. ESTRUTURA DO PROJETO

Os Protocolos Clínicos foram elaborados em parceria entre os médicos reguladores da Central Estadual de Regulação Ambulatorial e os médicos atuantes nas diversas especialidades médicas nos Hospitais da SES.

Foram utilizados como base os protocolos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e, na ausência destes, os protocolos clínicos emitidos pelas Sociedades Brasileiras das Especialidades Médicas ou na forma de medicina baseada em evidências e estarão igualmente disponíveis no Portal da SES em dois locais: menu Regulação e menu Atenção Básica, acesso aberto.

Após a aprovação dos mesmos será realizada capacitação da Atenção Básica para seguimento dos mesmos e implantação nas Centrais de Regulação e a busca ativa dos pacientes atualmente em espera na central de Regulação.

## 3. FLUXOS DO PROJETO

### 3.1. Da Regulação do Acesso e Gestão da Clínica

- a) A necessidade de consulta com o especialista deverá ser estabelecida por um profissional médico (pediatra, médico de família ou clínico geral) que constatará a necessidade da consulta e fará o consequente encaminhamento.
- b) O paciente que preenche os critérios do Protocolo de Acesso, seja por atendimento na Atenção Básica ou por outra Unidade de Atendimento Especializada, recebe o encaminhamento da consulta com a indicação clínica.
- c) Neste caso, o paciente ou seu responsável legal, procura a Unidade Básica de Saúde para inserção da solicitação da consulta/exame na Central Estadual de Regulação, via SISREG, seguindo a PPI pactuada do seu Município.
- d) O médico regulador identifica a solicitação e a justificativa do encaminhamento, classificando a prioridade de atendimento de acordo com o protocolo estabelecido e pactuado.
  - Somente estarão aptas para agendamento as solicitações de pacientes encaminhados que contenham no campo de observações do Sisreg todos os dados solicitados no formulário de encaminhamento, corretamente preenchidos e com a indicação do médico solicitante, nome e CRM.
- e) O paciente será agendado de acordo com a Classificação de Prioridade e conforme as vagas disponíveis na central de regulação.
- f) As solicitações que não estão devidamente preenchidas serão devolvidas para correto preenchimento. A ausência ou parcialidade nas informações compromete a eficácia da gestão das filas e, consequentemente da prioridade do agendamento.
- g) As unidades hospitalares da SES atenderão pela oferta de serviços de referência no Estado.
- h) O paciente, após o atendimento terá o retorno agendado na própria Unidade Hospitalar ou receberá o relatório de contrarreferência para acompanhamento pela Atenção Básica do seu Município.
- i) Ao município de origem do paciente caberá a garantia das consultas de seguimento pela Atenção Básica e a priorização da realização de exames complementares para que estejam disponíveis na consulta de retorno.

#### 4. DOS FLUXOS DE ENCAMINHAMENTO

##### a. Fluxo de Encaminhamento pelo Médico Assistente/Solicitante:

Este fluxo será utilizado pelo médico solicitante (da Atenção Básica ou de outras Unidades de Saúde) para orientar a via de acesso que será utilizada no sistema de regulação (urgência ou ambulatorial), de acordo com os protocolos vigentes:

**URGÊNCIA** – são os encaminhamentos que não podem, em hipótese alguma, ser inseridos e aguardar em lista de espera, sob pena de graves comprometimentos clínicos e/ou físicos ao usuário.

Os Centros de Saúde devem inserir todos os encaminhamentos de urgência na Regulação, na cor azul, com justificativa clínica e hipótese diagnóstica, fornecidas pelo médico assistente, conforme o **Protocolo de Acesso para Atenção Especializada**, e posteriormente a solicitação será classificada por cor conforme o **Protocolo de Regulação** utilizado pelo médico regulador na Central Estadual de Regulação Ambulatorial.

**PRIORIDADE** – são aqueles encaminhamentos:

- I. Em que a demora na marcação altere sobremaneira a conduta a ser seguida.
- II. Cujas demora implique em quebra do acesso a outros procedimentos como, por exemplo: a realização de cirurgias.
- III. Todas as gestantes.

**ROTINA** – estas solicitações serão encaminhadas para Atenção Especializada, entretanto não apresentam indicação de prioridade pelo médico assistente devendo ser inseridos na Fila da Central de Regulação Ambulatorial ou na fila de espera, quando houver. Estes casos podem ser acompanhados pelos médicos da atenção básica e estas solicitações seguem a ordem cronológica de inserção para agendamento.

#### 5. CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE/ PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

##### No SISREG

A descrição da Classificação de Risco no Módulo Ambulatorial do SISREG segue o seguinte desenho:

##### **Classificação de Risco**

Classificação - Descrição

- ☐  Prioridade Zero - Emergência, necessidade de atendimento imediato
- ☐  Prioridade 1 - Urgência, atendimento o mais rápido possível
- ☐  Prioridade 2 - Prioridade não urgente
- ☒  Prioridade 3 - atendimento eletivo.

Entretanto, como os agendamentos para consultas ambulatoriais são realizados com pelo menos 30 dias de antecedência, os conceitos atribuídos a estes níveis de prioridade/cores ocorrerão da seguinte forma:

| CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO |                        |                                                                                                                                            |                                                                                  |
|--------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Grau de Prioridade                         | Encaminhamento         | Motivos                                                                                                                                    | Exemplos                                                                         |
| Prioridade 1 (P1)                          | Urgência               | Pacientes que necessitam atendimento médico especializado prioritário por possíveis e/ou prováveis complicações.                           | Hemorragias sem repercussão hemodinâmica, dor importante, emagrecimento, anemia. |
| Prioridade 2 (P2)                          | Eletivo prioritário    | Pacientes que necessitam atendimento médico num curto período de tempo.                                                                    | Investigação de dor crônica.                                                     |
| Prioridade 3 (P3)                          | Prioridade não urgente | São situações clínicas sem gravidade que necessitam um agendamento eletivo.                                                                | Esteatohepatite.                                                                 |
| Prioridade 4 (P4)                          | Eletivo                | Pacientes que necessitam atendimento médico eletivo não prioritário e podem ser acompanhados inicialmente pelos médicos da atenção básica. | Constipação, diabetes compensado.                                                |

## 6. ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS

Contamos com a colaboração dos especialistas que atuam nas Unidades de Saúde da SES para a elaboração dos mesmos.

Cada ressaltar que o Ministério da Saúde já disponibiliza uma lista de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que estão disponíveis no Portal do Ministério da Saúde e/ou no Portal da SES, no menu Regulação > Protocolos e Diretrizes Terapêuticas para serem utilizados como base.

Portanto, para que o fluxo de encaminhamentos e regulação seja adequado às necessidades do seu Serviço solicitamos a gentileza de nos encaminhar as seguintes informações:

- INDICAÇÕES – principais motivos de encaminhamentos aos especialistas para cada área, mas não são limitadas a estes.

- NOME DA PATOLOGIA OU SINAL OU SINTOMA Critérios de encaminhamento: são os critérios definidos para encaminhamento para a especialidade dentro de cada patologia ou sinal ou sintoma. Em geral, devem ser encaminhados casos refratários ao tratamento na UBS, em uso de polifármacos, sem diagnóstico na investigação inicial ou em dúvida diagnóstica.

- Evidências clínicas e complementares: Informações relevantes: neste item constam as principais informações necessárias ao encaminhamento dentro de cada patologia ou sinal ou sintoma para possibilitar a regulação do procedimento. Quanto mais detalhadas, melhor será a regulação do mesmo. História clínica com sintomas, tempo de evolução, agudização, sinais de gravidade, medicações em uso, resposta ao tratamento, hipótese (s) diagnóstica (s), exame físico, resultados de exames complementares com informação de valores laboratoriais e laudos, efeitos colaterais das medicações em uso, são importantes. Observações dos principais achados patológicos e sugestões de condutas antes de encaminhamento ao especialista também constam nesse item.

- Exames complementares necessários: são exames sugeridos como triagem inicial antes do encaminhamento à especialidade. Não são obrigatórios, porém são fundamentais que sejam considerados antes de encaminhar o paciente visando a resolutividade dos casos na Unidade Básica de Saúde. As solicitações sem esses exames estão sujeitas a devolução com questionamento de seus resultados por parte do médico regulador para possibilitar a classificação de risco adequada do paciente.

## 7. PROTOCOLO DE ACESSO - ULTRA-SONOGRAFIA DE MAMAS BILATERAL

### CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

- Mamografia BI-RADS 0, III, IV, V ou VI na presença de imagem nodular (alteração na arquitetura, simetria);
- Identificar e caracterizar anormalidades palpáveis no exame físico (nódulos, tumores);
- Avaliar problemas associados com implantes mamários;
- Massas palpáveis em mulheres com idade abaixo de 35 anos;
- Imagem suspeita em mamografia de pacientes com idade igual ou inferior a 35 anos.

### EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES

- Considerar na abordagem inicial do paciente a idade, história clínica, exame físico da mama e a presença ou não de complicações ou doenças associadas;
- Informar laudo e data de exames anteriores: USG/mamografia prévio (se houver).

### PROFISSIONAIS SOLICITANTES

Médicos da Atenção Básica e Especialistas.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VERMELHO | Mamografia BI-RADS IV, V ou VI na presença de imagem nodular (alteração na arquitetura, simetria).                                                                                                                                                              |
| AMARELO  | Mamografia BI-RADS 0 ou III, identificar e caracterizar anormalidades palpáveis no exame físico (nódulos, tumores), massas palpáveis em mulheres com idade abaixo de 35 anos, imagem suspeita em mamografia de pacientes com idade igual ou inferior a 35 anos. |
| VERDE    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| AZUL     | Avaliar problemas associados com implantes mamários.                                                                                                                                                                                                            |

## PROTOCOLO DE ACESSO - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL

### CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

- Investigação de dor abdominal;
- Investigação de dor pélvica crônica;
- Lesões tumorais (císticas e sólidas);
- Aneurismas.

OBS: Casos de dor abdominal aguda devem ser investigados em um serviço de emergência/ pronto atendimento.

### EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES

Considerar na abordagem inicial do paciente, a idade, história clínica, exame físico e a presença ou não de complicações ou doenças associadas;

- Informar laudo de exames anteriores: RX abdomen ou USG anterior com data e laudo.

### PROFISSIONAIS SOLICITANTES

Médicos da Atenção Básica e Especialistas.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

|          |                                                      |
|----------|------------------------------------------------------|
| VERMELHO | Lesões Tumorais (Císticas e Sólidas), aneurismas.    |
| AMARELO  | Dor abdominal atípica.                               |
| VERDE    | Investigação de dor abdominal e dor pélvica crônica. |
| AZUL     | Acompanhamento de lesões benignas.                   |

## PROTOCOLO DE ACESSO - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR

### CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

- Investigação de dor abdominal;
- Lesões tumorais (císticas e sólidas);
- Colelitíase;
- Pólipos de vesícula biliar;
- Investigação de hepatoesplenomegalia;
- Investigação de alterações laboratoriais hepáticas/pancreáticas;
- Controle de lesões pancreáticas: cistos, nódulos, pancreatite crônica;
- Controle de lesões hepáticas/biliares/abdominais: cistos, nódulos benignos, esteatose hepática;
- Rastreamento de hepatocarcinoma em portadores de cirrose hepática.

### EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES

- Considerar na abordagem inicial do paciente, a idade, história clínica, exame físico e a presença ou não de complicações ou doenças associadas;
- Informar laudo de exames anteriores: RX abdomen ou USG anterior com data e laudo.

### PROFISSIONAIS SOLICITANTES

Médicos da Atenção Básica e Especialistas.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

|          |                                                                                                                                                                                                     |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VERMELHO | Lesões Tumorais (Císticas e Sólidas).                                                                                                                                                               |
| AMARELO  | Colelitíase sintomática, investigação de hepatoesplenomegalia, rastreamento de hepatocarcinoma em portadores de cirrose hepática.                                                                   |
| VERDE    | Investigação de dor abdominal, investigação de alterações laboratoriais hepáticas/pancreáticas.                                                                                                     |
| AZUL     | Controle de lesões pancreáticas: cistos, nódulos, pancreatite crônica, controle de lesões hepáticas/abdominais/ biliares: cistos, nódulos benignos, esteatose hepática, pólipos de vesícula biliar. |

## PROTOCOLO DE ACESSO - ULTRA-SONOGRAFIA DA PRÓSTATA

### CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

- Suspeita de Câncer Prostático;
- Hipertrofia prostática benigna (HPB);
- Prostatite;
- Infertilidade;
- Abscessos;
- Prostatismo;
- PSA alterado.

### EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES

- Considerar na abordagem inicial do paciente, a idade, história clínica, exame físico e a presença ou não de complicações ou doenças associadas e toque retal;
- Informar laudo de exames anteriores: USG anterior com data e laudo, PSA, PSA livre.

### PROFISSIONAIS SOLICITANTES

Médicos da Atenção Básica e Especialistas.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

|          |                                |
|----------|--------------------------------|
| VERMELHO | Tumores, controle de abscesso. |
| AMARELO  | Prostatite, prostatismo.       |
| VERDE    | PSA elevado.                   |
| AZUL     | HPB, Infertilidade.            |

## PROTOCOLO DE ACESSO – ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO ADULTO

### CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

- Suspeita de tumores;
- Controle de nódulos/ cistos renais complexos;
- Litíase;
- Malformação;
- Rim policístico;
- Insuficiência Renal;
- Hipertensão Arterial Sistêmica Renovascular (suspeita);
- ITU de repetição;
- Disfunção miccional.

### EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES

- Considerar na abordagem inicial do paciente, a idade, história clínica, exame físico e a presença ou não de complicações ou doenças associadas;
- Informar laudo de exames anteriores: RX abdomen ou USG anterior com data e laudo, PU, função renal.

### PROFISSIONAIS SOLICITANTES

Médicos da Atenção Básica e Especialistas.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

|          |                                                                                                  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VERMELHO | Tumores, insuficiência renal.                                                                    |
| AMARELO  | Controle de nódulos/ cistos renais complexos, litíase sintomática, suspeita de HAS renovascular. |
| VERDE    | ITU de repetição, malformação.                                                                   |
| AZUL     | Disfunção miccional, rim policístico.                                                            |

## PROTOCOLO DE ACESSO – ULTRA-SONOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES

### CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

- Artrite séptica;
- Tendinites;
- Cistos Sinoviais;
- Lesão por esforço repetido (LER);
- Derrames articulares;
- Bursites;
- Espessamento de bainha tendinosa de qualquer natureza;
- Lesão muscular e tendinosa.

### EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES

- Considerar na abordagem inicial do paciente, a idade, história clínica, exame físico e a presença ou não de complicações ou doenças associadas;
- Informar laudo de exames anteriores: RX, USG, RM se já realizou.

### PROFISSIONAIS SOLICITANTES

Médicos da Atenção Básica e Especialistas.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

|          |                                                                                                                            |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VERMELHO | Artrite séptica.                                                                                                           |
| AMARELO  | Derrames articulares, doenças reumatológicas de base.                                                                      |
| VERDE    |                                                                                                                            |
| AZUL     | Tendinites, cistos sinoviais, lesão por esforço repetido, bursites, espessamento de bainha tendinosa de qualquer natureza. |

## PROTOCOLO DE ACESSO – ULTRA-SONOGRAFIA DA TIREÓIDE

### CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

- Hipotireoidismo;
- Hipertireoidismo;
- Nódulos de tireóide;
- Cistos;
- Bócio
- Tumores.

### EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES

- Considerar na abordagem inicial do paciente, a idade, história clínica e exame físico e a presença ou não de complicações ou doenças associadas, medicações em uso.
- Informar resultado de exames de laboratório (TSH, T4) e USG anterior se houver.

### PROFISSIONAIS SOLICITANTES

Médicos da Atenção Básica e Especialistas.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

|          |                                                  |
|----------|--------------------------------------------------|
| VERMELHO | Tumores, nódulo suspeito de neoplasia.           |
| AMARELO  | Hipo ou hipertireoidismo.                        |
| VERDE    | Cistos.                                          |
| AZUL     | Bócio, controle de nódulos Bethesda I, II e III. |

## PROTOCOLO DE ACESSO – ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL

### CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

- Dor pélvica aguda, e crônica;
- Anexites;
- Investigação de massa abdominal;
- Diagnóstico diferencial de tumores pélvicos;
- Sangramento genital pós-menopausa, e pós inserção de DIU;
- Sangramento genital anormal no menacme;
- Amenorréia primária;
- Amenorréia secundária não relacionada à gravidez;
- Tumores e cistos ovarianos pré e pós menopausa;
- Tratamento conservador de gestação tubária;
- Gestação - 1º Trimestre.

### EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES

- Considerar na abordagem inicial do paciente, a idade e a presença ou não de complicações ou doenças associadas, medicações em uso.
- Informar laudo de exames anteriores: Preventivo recente, USG, se já realizou.

### PROFISSIONAIS SOLICITANTES

Médicos da Atenção Básica e Especialistas.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

|          |                                                                                                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VERMELHO | Dor pélvica aguda, investigação de massa abdominal, diagnóstico diferencial de tumores pélvicos, gestação tubária. |
| AMARELO  | Sangramento genital anormal no menacme, pós-menopausa ou pós inserção de DIU, gestação de 1º trimestre.            |
| VERDE    | Amenorréia primária, amenorréia secundária não relacionada à gravidez.                                             |
| AZUL     | Dor pélvica crônica, tumores e cistos ovarianos pré e pós menopausa.                                               |

## PROTOCOLO DE ACESSO – ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA GINECOLÓGICA

### CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

- Dor pélvica aguda, e crônica;
- Anexites;
- Investigação de massa abdominal;
- Diagnóstico diferencial de tumores pélvicos;
- Sangramento genital pós-menopausa, e pós inserção de DIU;
- Sangramento genital anormal no menacme;
- Seguimento periódico de climatério;
- Amenorréia primária;
- Amenorréia secundária não relacionada à gravidez;
- Tumores e cistos ovarianos pré e pós menopausa;
- Miomas uterinos volumosos.

### EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES

- Considerar na abordagem inicial do paciente, a idade e a presença ou não de complicações ou doenças associadas, medicações em uso.
- Informar laudo de exames anteriores: Preventivo recente, USG, se já realizou.

### PROFISSIONAIS SOLICITANTES

Médicos da Atenção Básica e Especialistas.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

|          |                                                                                                          |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VERMELHO | Dor pélvica aguda, investigação de massa abdominal, diagnóstico diferencial de tumores pélvicos.         |
| AMARELO  | Sangramento genital anormal no menacme, pós-menopausa ou pós inserção de DIU, miomas uterinos volumosos. |
| VERDE    | Amenorréia primária, amenorréia secundária não relacionada à gravidez.                                   |
| AZUL     | Dor pélvica crônica, tumores e cistos ovarianos pré e pós menopausa.                                     |

## PROTOCOLO DE ACESSO – ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL

### CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

- Aumento de volume da bolsa escrotal;
- Tumores;
- Varicocele;
- Cistos de cordão;
- Controle de Infecções;
- Controle de torção de testículo.

### EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES

- Considerar na abordagem inicial do paciente, a idade e a presença ou não de complicações ou doenças associadas, medicações em uso.
- Informar laudo de exames anteriores: USG ou RX de abdomen se já realizou.

### PROFISSIONAIS SOLICITANTES

Médicos da Atenção Básica e Especialistas.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

|          |                                                  |
|----------|--------------------------------------------------|
| VERMELHO | Tumores, dor escrotal aguda.                     |
| AMARELO  | Controle de Infecções ou de torção de testículo. |
| VERDE    | Aumento de volume da bolsa escrotal.             |
| AZUL     | Varicocele, cistos de cordão.                    |

## PROTOCOLO DE ACESSO – ULTRA-SONOGRAFIA DE PARTES MOLES

### CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO

- Avaliação e acompanhamento da profundidade de tumores cutâneos e subcutâneos.

### EVIDÊNCIAS CLÍNICAS E COMPLEMENTARES

- Considerar na abordagem inicial do paciente, a idade e a presença ou não de complicações ou doenças associadas.
- Informar laudo de exames anteriores: USG, se já realizou.

### PROFISSIONAIS SOLICITANTES

Médicos da Atenção Básica e Especialistas.

### CLASSIFICAÇÃO DE RISCO/ PROTOCOLO DE REGULAÇÃO

|          |                 |
|----------|-----------------|
| VERMELHO |                 |
| AMARELO  |                 |
| VERDE    |                 |
| AZUL     | Todos os casos. |

## 8. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Protocolo de Regulação Médica, Secretaria Municipal de Saúde, Guarulhos, 2015. Disponível em: <[http://regulacao.guarulhos.sp.gov.br/protocolo\\_de\\_regulacao\\_medica-versao\\_5.pdf](http://regulacao.guarulhos.sp.gov.br/protocolo_de_regulacao_medica-versao_5.pdf)>.

Protocolo de Regulação para Encaminhamento às Consultas e Exames Especializadas de Média e Alta Complexidade. Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, ES 2012 . Disponível em: <[http://sistemas6.vitoria.es.gov.br/diario/arquivos/20121001\\_protocolos\\_clinicos.pdf](http://sistemas6.vitoria.es.gov.br/diario/arquivos/20121001_protocolos_clinicos.pdf)>.

9. COLABORADORES:



Dra. Telma E. da Silva

Médica Reguladora Gecor

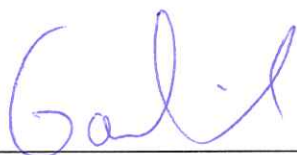
CRM/SC 8316



Dra. Norma T. de Castro

Médica Reguladora Gecor

CRM/SC 2283



Dr. Gabriel Jorge Linhares

Radiologista

CRM/SC 5945



Marilvan Cortese

Gerente de Complexos Reguladores SES



Claudia Ribeiro de Araujo Gonsalves  
Diretora de Planejamento, Controle e  
Avaliação do SUS



Karin Cristine Geller Leopoldo  
Superintendente de Serviços Especializados  
e Regulação